



PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL DR. PAULO CORRÊA DE OLIVEIRA
RIBEIRÃO - PERNAMBUCO

L E I Nº 1.050/90

EMENTA. Suplementa Dotações Orçamentárias

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal do Ribeirão aprovou e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a Suplementar Dotações Orçamentárias no valor de Cr\$. 24.848.800,00 (Vinte e quatro milhões, oitocentos e quarenta e oito mil e oitocentos cruzeiros), destinados a seguintes dotações:

02.01- GABINETE DO PREFEITO	Cr\$. 184.000,00
02.04.0132-02-Contribuição Para o FORUM.....Cr\$.	24.000,00
3222.00-Transferencia a Estado.....Cr\$.	24.000,00
03.01.0202-04-Manut. do Gabinete do Prefeito.....Cr\$.	160.000,00
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$.	160.000,00
02.02- ASSESSORIA JURIDICA	Cr\$. 152.000,00
02.04.0132-03-Manut. da Assessoria Juridica.....Cr\$.	152.000,00
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$.	152.000,00
03.01- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Cr\$. 3.682.000,00
03.07.0212-05-Manut. Secret. de Administração.....Cr\$.	1.525.000,00
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$.	1.400.000,00
3111.02 -Diárias.....Cr\$.	15.000,00
3111.03-Outras Despesas Variáveis.....Cr\$.	10.000,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	100.000,00
05.22.1342-14-Manut. Rede Telefônica.....Cr\$.	154.000,00
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$.	134.000,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	20.000,00
05.22.1322-15-Manut. dos Serviços de Telecomunicação.....Cr\$.	100.000,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	100.000,00
06.28.1662-16-Contrib. P/ Manut. da Junta MilitarCr\$.	40.000,00
3221.00-Transferencia a União.....Cr\$.	40.000,00
14.80.4772-45-Manut. Posto Identidade Profissional.....Cr\$.	60.000,00
3221.00-Transferencia a União.....Cr\$.	60.000,00
15.82.4942-52-Contribuição Para o IPSEP.....Cr\$.	60.000,00
3113.00-Obrigações Patronais.....Cr\$.	60.000,00
15.82.4952-54-Contribuição ao FGTS.....Cr\$.	320.000,00
3113.00-Obrigações Patronais.....Cr\$.	320.000,00
15.82.4952-55-Proventos a Inativos.....Cr\$.	832.000,00
3251.00-Inativos.....Cr\$.	832.000,00
3253.00-Salário Família.....Cr\$.	20.000,00
15.84.0002-56-Contribuição para o PASEP.....Cr\$.	320.000,00
3280.00-Contrib. P/ Formação do Patrimônio do Servidor Público.-PASEP.....Cr\$.	320.000,00
16.91.6712-58-Manut. da Seção de Controle de Tráfego e Oficinas.....Cr\$.	271.000,00
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$.	202.000,00
3111.02-Diárias.....Cr\$.	15.000,00



PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL DR. PAULO CORRÊA DE OLIVEIRA
RIBEIRÃO - PERNAMBUCO

Continuação..

3120.00-Material de Consumo.....Cr\$.	50.000,00	
3253.00-Salário Família.....Cr\$.	4.000,00	
03.02-SECRETARIA DE FINANÇAS	Cr\$.	731.000,00
03.08.0302-06-Manut. da Seção de Rendas...Cr\$.	<u>216.000,00</u>	
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$.	200.000,00	
3120.00-Material de Consumo.....Cr\$.	12.000,00	
3253.00-Salário Família.....Cr\$.	4.000,00	
03.08.0322-07-Manut. da Seção de Tesoura- ria.....Cr\$.	<u>217.000,00</u>	
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$.	196.000,00	
3111.02-Diárias.....Cr\$.	15.000,00	
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	6.000,00	
03.08.0322-08-Manut. da Seção de Contabili- dade.....Cr\$.	<u>294.000,00</u>	
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$.	294.000,00	
03.08.0332-11-Serviços Gerais da Dívida..Cr\$.	<u>4.000,00</u>	
3265.00-Juros de Outras Dívidas.....Cr\$.	4.000,00	
04.01-SEÇÃO DE EDUCAÇÃO	Cr\$.	7.378.000,00
08.07.0212-19-Manut. Secret. Educação.....Cr\$.	<u>10.000,00</u>	
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	<u>10.000,00</u>	
08.42.1882-20-Manut. do Ensino de 1º Grau.Cr\$.	<u>6.620.000,00</u>	
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$.	6.140.000,00	
3120.00-Material de Consumo.....Cr\$.	200.000,00	
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	100.000,00	
3253.00-Salário Família.....Cr\$.	20.000,00	
4120.00-Equip. e Material Permanente.....Cr\$.	160.000,00	
08.42.1882-21-Contrib. P/ Escolas Estaduei- rais.....Cr\$.	<u>340.000,00</u>	
3222.00-Transferencia a Estado.....Cr\$.	340.000,00	
08.44.2072-22-Transportes para Estudantes.Cr\$.	<u>120.000,00</u>	
3254.00-Apoio Financeiro a Estudantes.....Cr\$.	120.000,00	
08.48.2352-25-Bolsas Escolares.....Cr\$.	<u>60.000,00</u>	
3254.00-Apoio Financeiro a Estudantes.....Cr\$.	60.000,00	
08.49.2522-32-Manut. Escolas Profissionais Miriam A. Seixas.....Cr\$.	<u>40.000,00</u>	
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$.	40.000,00	
08.75.4272-33-Merenda Escolar.....Cr\$.	<u>188.000,00</u>	
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$.	188.000,00	
04.02- SEÇÃO DE CULTURA	Cr\$.	12.000,00
08.48.2472-26-Manut. Biblioteca P. Municipi- pal.....Cr\$.	<u>12.000,00</u>	
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$.	12.000,00	
05.01- SECRET. DE TURISMO E ESPORTES	Cr\$.	100.000.000,00
08.48.2472-30-Manut. das Festividades de 07 e 11 de Setembro.....Cr\$.	<u>50.000,00</u>	
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	50.000,00	
08.42.2472-31-Contrib. P/ Semana da Crian- ça.....Cr\$.	<u>50.000,00</u>	



PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL DR. PAULO CORRÊA DE OLIVEIRA
RIBEIRÃO - PERNAMBUCO

Continuação...

3132.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	50.000,00	
06.01-SECRET. DE SAUDE E A. SOCIAL	CR\$.	1.241.000,00
13.75.4282-42-Manut. da Secret. da Saude e Assistencia Socual.....Cr\$.	876.000,00	
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas...Cr\$.	868.000,00	
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	8.000,00	
13.75.4282-43-Contrib. P/ O FSESP.....Cr\$.	320.000,00	
3221.00-Transferencia a União.....Cr\$.	320.000,00	
15.81.4862-47-Auxilio a Pessoas.....Cr\$.	5.000,00	
3259.00-Outras Transferencias a Pessoas,Cr\$.	5.000,00	
15.81.4872-48-Contrib.P/ O Centro Social Urbano-CSU.....Cr\$.	40.000,00	
3222.00-Transferencia a Estado.....Cr\$.	40.000,00	
07.02- SECRET. OBRAS E URBANISMO	CR\$.	11.368.800,00
04.16.3542-12-Manut. dos Mercados Feiras e Matadouros.....Cr\$.	420.000,00	
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas...Cr\$.	420.000,00	
04.16.3242-13-Manut. do Matadouro Municipi pal.....Cr\$.	48.800,00	
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas...Cr\$.	48.800,00	
10.58.3232-34-Manut. da Sação Obras e Ur banismo.....Cr\$.	1.486.000,00	
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas...Cr\$.	1.200.000,00	
3120.00-Material de Consumo.....Cr\$.	200.000,00	
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	80.000,00	
3253.00-Salário Família.....Cr\$.	6.000,00	
10.58.3232-35-Serviços Diversos.....Cr\$.	400.000,00	
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas...Cr\$.	200.000,00	
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	200.000,00*	
10.60.3252-36-Manut. dos Serviços de Lim peza Pública.....Cr\$.	3.280.000,00	
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas...Cr\$.	3.200.000,00	
3120.00-Material de Consumo.....Cr\$.	80.000,00	
10.60.3262-37-Manut. do Cemitério.....Cr\$.	160.000,00	
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas...Cr\$.	160.000,00	
10.60.3272-38-Manut. dos Serviços de Ilu- minação.....Cr\$.	1.380.000,00	
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas...Cr\$.	180.000,00	
3132.00-Outros Serviços e Encargos (Paga mento de Energia Elétrica).....Cr\$.	1.200.000,00	
10.60.3282-39-Conservação de Praças e Jardins.....Cr\$.	600.000,00	
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas...Cr\$.	600.000,00	
10.60.3472-40-Manut. Carpintaria Municipi pal.....Cr\$.	394.000,00	
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas...Cr\$.	348.000,00	
Consumo.....Cr\$.	40.000,00	
.....Cr\$.	6.000,00	



PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL DR. PAULO CORRÊA DE OLIVEIRA
RIBEIRÃO - PERNAMBUCO

Continuação...

11.63.3222-41-Contrib.P/Manut. Posto CISAGRO...Cr\$.	<u>100.000,00</u>
3222.00-Transferencia a União.....Cr\$.	<u>100.000,00</u>
13.76.4472-44-Manut. dos Serviços de Abasteci- mento d'agua.....Cr\$.	<u>200.000,00</u>
3132.00-Outros Serviços e Encargos(Pagamento das contas d'agua).....Cr\$.	<u>200.000,00</u>
13.77.4481-06-Saneamento Básico.....Cr\$.	<u>900.000,00</u>
4110.00-Obras e Instalações.....Cr\$.	<u>900.000,00</u>
13.77.4481-07-Confeccção de Caixa de Sargetas...Cr\$.	<u>120.000,00</u>
4110.00-Obras e Instalações.....Cr\$.	<u>120.000,00</u>
13.77.4481-08-Construção de Muros de Arrimo....Cr\$.	<u>200.000,00</u>
4110.00-Obras e Instalações.....Cr\$.	<u>200.000,00</u>
16.91.5751-20-Construção de Calçamento em Diver- sas Ruas da Cidade.....Cr\$.	<u>1.000.000,00</u>
4110.00-Obras e Instalações.....Cr\$.	<u>1.000.000,00</u>
16.91.5752-59-Conservação de ou Retoque de Calça- mento.....Cr\$.	<u>680.000,00</u>
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	<u>680.000,00</u>

Art. 22 - Os recursos para cobertura das despesas previ-
tas no artigo anterior correrão por conta do excesso de arrecadação previsto
para o corrente exercício.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de su-
publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL, em 25 de julho de 1990.

DURVAL SEBASTIÃO DA SILVA - PREFEITO